



DECRETO Nº 10, 14 DE MARÇO DE 2018

ESTABELECE FERIADO O DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2018 é feriado em decorrência das comemorações do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **FERIADO MUNICIPAL** o dia 19 de março de 2018, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José, em toda a área territorial do Município de Beberibe.

Art. 2º O expediente no comércio, expediente Bancários e expediente em todas as repartições públicas no Município de Beberibe ficarão suspenso no dia 19 de março de 2018.

Parágrafo Único - Excetuar-se-ão os serviços públicos considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como saúde, incluindo as unidades hospitalares, transporte e limpeza urbana, incumbindo aos gestores municipais das respectivas pastas tomarem as necessárias providências para sua operacionalização, mesmo que em regime de plantão.

Art. 3º Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores da Administração Pública municipal, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 14/03/18.

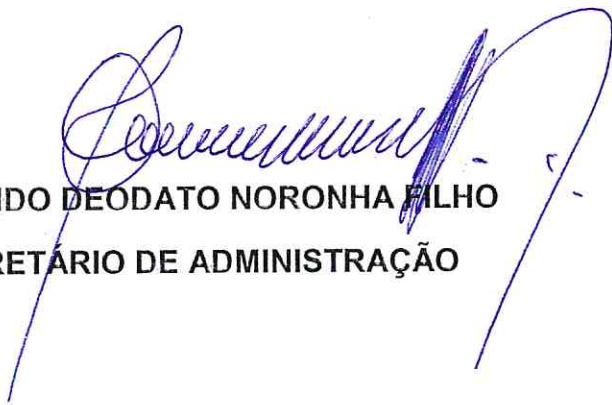

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 10, 14 DE MARÇO DE 2018**, que “**ESTABELECE FERIADO O DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 14 de março de 2018, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 14 de março de 2018.



RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO